

▶ ELEIÇÕES

DINIS PINHEIRO TAMBÉM SAI DO PP E ATAÇA A LEGENDA

EX-DEPUTADO APONTA “JOGO BAIXO E DESPREZÍVEL”

ANDRE BRANT 24/8/2014

| AMÁLIA GOULART

| amaliagoulart@hojeemdia.com.br

O ex-presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Dinis Pinheiro, deixou o Partido Progressista (PP). A decisão foi tomada ontem, um dia após o ex-governador Alberto Pinto Coelho pedir a desfiliação.

Dinis sustenta que a saída do colega pesou na decisão. E ainda acusou o PP de fazer um “jogo baixo e desprezível”.

Na última quarta-feira, em Brasília, os deputados federais da legenda, Alberto e Dinis protagonizaram uma tensa reunião sobre o futuro do partido.

Dinis e Alberto defendem candidatura própria ao governo de Minas com o nome do primeiro na cabeça de chapa. Já a bancada federal (com exceção do deputado Toninho Pinheiro, irmão de Dinis) está próxima a uma candidatura de Rodrigo Pacheco (MDB).

“Infelizmente, o PP vem optando por um jogo baixo e desprezível, que culminou com a destituição do ex-governador Alberto Pinto Coelho sem diálogo prévio, em uma escolha unilateral e ingrata. Se o partido quer prosseguir nesse caminho de ser um balcão de



EX-DEPUTADO – Motivo para estopim seria desejo de Dinis em se lançar candidato pelo PP

negócios, submetido aos interesses de Brasília, que prossiga”, afirmou.

O presidente nacional do PP, Ciro Nogueira, deu aval à destituição de Alberto Pinto Coelho da presidência da Comissão Provisória do PP, um dia antes dele pedir a desfiliação. As negociações para apoiar Pacheco estão

em andamento com a ala federal da legenda.

OUTROLADO

O deputado federal Renzo Braz, que assumirá o comando do PP, disse que Dinis já sabia que Alberto sairia do partido e que se fez de vítima ao acusar a legenda. “Já tínhamos informação de que ele sairia do partido. É um jogo dele para

sair como vítima. Ele já tinha um acordo com Paulinho da Força para ir para o Solidarietà”, afirmou.

Braz ainda afirmou que Alberto também estava ciente do processo. O deputado admitiu que tem “conversas avançadas” com Pacheco. Para Braz, Dinis foi afoito ao negociar a própria pré-candidatura “sem o aval do grupo”.

+ E MAIS

DESDOBRAMENTO DA ‘LAVA JATO’ LEVA PRESIDENTE DA FECOMÉRCIO-RJ PARA PRISÃO

O Ministério Público Federal, no Rio, aponta que o presidente da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio-RJ), Orlando Diniz, preso ontem na operação Jabuti, desdobramento da “Lava Jato”, aumentou seu patrimônio em 1.000% durante o governo Sérgio Cabral (MDB), no Estado. O emedebista comandou o executivo fluminense entre 2007 e abril de 2014.

“Orlando Diniz teve no primeiro ano de mandato de Sérgio Cabral, em 2007, bens e direito declarados num total de R\$ 497.860,45, mas no último ano do segundo mandato, em 2014, seu patrimônio saltou para R\$ 5.354.820,70, portanto um aumento de mais de 1.000%, o que é de se espantar mesmo considerando as dívidas declaradas. Nos anos seguintes, já findo o mandato do ex-governador, o investigado declarou decréscimo patrimonial”, apontou a força-tarefa. Orlando Diniz também comandou o Sesc/Senac, mas foi afastado pelo TCU.

A defesa de Orlando Diniz afirmou que as acusações contra o dirigente são “infundadas”

É POSSÍVEL QUE REFORMA DA PREVIDÊNCIA FIQUE PARA 2019, ADMITE MEIRELLES

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, admitiu ontem que “é possível” que a votação da reforma da Previdência só seja votada no Congresso em 2019. Segundo ele, tudo dependerá da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio, que passou a ser uma “prioridade” do governo Temer. “É possível (que fique para 2019). Vai depender um pouco de quando terminar a intervenção no Rio”, afirmou, lembrando que, enquanto durar a intervenção, o Congresso não poderá aprovar emendas constitucionais, como a da reforma da Previdência. Pelo decreto editado por Temer, a intervenção, a princípio, vai durar até 31 de dezembro deste ano. Meirelles afirmou que a não votação da reforma foi um dos principais motivos que provocaram o rebaixamento da nota de crédito do Brasil pela agência de classificação de risco Fitch. “Existia uma expectativa de aprovação no ano passado, que, de fato, não foi possível, não foi viável, mas que é a dinâmica normal parlamentar”, declarou.

▶ RATING DO BRASIL

INCERTEZA POLÍTICA QUE CONTAMINA

SÃO PAULO – No relatório em que anuncia o rebaixamento do rating do Brasil, de BB para BB-, divulgado ontem, a agência de classificação de risco Fitch Ratings informa que as eleições para presidente devem adicionar mais incerteza ao cenário político, destacando que um dos motivos é a falta de uma candidatura competitiva que seja favorável ao mercado financeiro.

“Embora o ciclo eleito-

ral ainda esteja no início, a falta de apoio substantivo a um candidato favorável ao mercado, a natureza fragmentada do cenário eleitoral, a redução da confiança nas instituições e as investigações em curso de ‘Lava Jato’ significam que os riscos relacionados ao ciclo eleitoral não podem ser desconsiderados”, listou a agência.

A agência disse que não aposta que a eleição termi-

ne com a vitória de um candidato populista e favorável a mais intervencionismo estatal, mas reforçou que a incerteza política vai persistir, com a força e o ritmo do ajuste econômico e fiscal podendo variar a depender do candidato vencedor e do apoio que ele terá no Congresso.

“Uma forte liderança política com governabilidade seria importante para avançar nas reformas, pa-

ra apoiar a confiança, aumentar o crescimento e reduzir as preocupações com a sustentabilidade da dívida pública a médio prazo”, defende a Fitch.

A agência também disse que pesou na sua decisão de rebaixar o Brasil a recente discussão em torno da chamada “regra de ouro”, que proíbe a emissão de dívida pública para cobrir gastos correntes.

Agência Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Torna público, Proc. Licitatório nº 005/2018 - Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de comunicação, divulgação por meio de produção de mídia e fotos da Câmara Municipal de Francisco Sá/MG, conforme especificações constantes do Edital. Credenciamento dia: 09/03/2018 às 09:00 horas, Tel. (38) 3233-1494 ou pelo e-mail: camara.fs@hotmail.com. Lucas Salatiel de Almeida Brito - Pregoeiro.



Edital de Leilão

Prefeitura Municipal de São Gonçalo de Pará
Edital de Leilão - Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão em 13/03/2018, às 10:00 horas, no Centro de Geração de Renda, Rua Minas Gerais, nº65, Praça do Santuário, Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Gonçalo do Pará, seus bens inservíveis: veículos e bens diversos. Informações, fotos e edital no site: www.lucastleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

EDITAL DE CITAÇÃO - COMARCA DE BELO HORIZONTE. Prazo de 30 (Trinta) dias. O MM. Juiz de Direito, Substituto da Sexta Vara Cível, Dr. Jorge Paulo dos Santos, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. Faz saber aos que virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação Busca e Apreensão, Processo nº 0024.12.246.703-8, proposta por BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, CNPJ: 01.149.953/0001-89, alegando, em síntese, que celebrou Contrato de Financiamento de veículo com a parte ré, com garantia de alienação fiduciária, tornando-se proprietária fiduciária e o alienante mero possuidor e depositário do veículo Fiat/Palio Fire Economy, Ano/Modelo 10/11, Placa: HO10102; a parte Ré não cumpriu com as obrigações do Contrato, deixando de pagar as prestações vencidas, tornando-se inadimplente, razão pela qual foi constituído em mora, por força do Contrato a inadimplência ocasiona o vencimento antecipado das parcelas vencidas e autoriza a busca e apreensão do bem alienado, bem como a venda extrajudicial independente de qualquer avaliação. É o presente para citar o réu, JEFFERSON DE ASSUNÇÃO GONÇALVES, CPF: 061.704.366-38, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para oferecer contestação no prazo de 15 (Quinze) dias, ficando advertida de que, não sendo contestada a ação, será nomeado curador especial, conforme dispõe o Art 257, IV do CPC. Pelo que se expediu o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2018. Eu, Mônica Cristina de Araújo Teixeira Carvalho - Escrivã, o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Jorge Paulo dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA
Aviso contendo o resumo do Edital. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 007/2018, Processo Licitatório nº 019/2018. Objeto: Contratação Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. Credenciamento: 09/03/2018, às 09:00h. Sessão oficial: 09/03/2018, às 9:15 horas. Informações: setor de licitações, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 23 de fevereiro de 2018. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAS DE MURIAÉ E REGIÃO, entidade sindical devidamente registrada no Ministério do Trabalho e emprego, cadastrada no CNPJ sob o nº 26.116.376/0001-50, sediada na Rua Benedito Valadares, 115, Barra, Muriaé-MG, com base territorial em Muriaé, Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Carangola, Divino, Eugenópolis, Guiricema, Mirá, Miradouro, Palma, Patrocínio do Muriaé, São Francisco do Gloria, Tombos, Visconde do Rio Branco e viera, nos termos de seu Estatuto Social, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores em indústrias e empresas cujos trabalhadores prestam serviços em suas dependências, contratadas por estas ou por terceiras ou ainda, que direta ou indiretamente trabalhem nas indústrias metalúrgicas, mecânicas de material elétrico, compreendidos entre estes, aqueles relacionada no grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos quais sejam, trabalhadores em indústrias metalúrgicas (siderúrgicas fundição/trabalhadores em oficinas mecânicas e Reparação de veículos e acessórios, o que direta ou indiretamente contribuem para a conclusão da atividade fim de empresas abrangidas por este Sindicato e que, correspondem ao segmento econômico da INDÚSTRIA METALÚRGICA, SIDERÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAIS ELÉTRICOS, vinculadas ao 14º grupo do plano da CNTI, que, diante da autorização prévia e expressa dos integrantes da categoria profissional, em conformidade com o disposto no art. 582, da CLT, deverá ser efetuado o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados em valor equivalente a um dia de trabalho no salário referente ao mês de Março de 2018, e recolhido aos estabelecimentos bancários credenciados pela Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril de 2018. As guias deverão ser retiradas através do site www.caixa.gov.br ou solicitadas a este Sindicato através do tel: (32)3721-5051. Ficom os interessados, cientes, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até a data supra, importará multa e cobrança judicial conforme art. 600, da CLT. Muriaé, 21 de fevereiro de 2018. João Batista da Cunha - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 036/2018 - Requisitante: SMOP – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Praça Farmacêutico Domingos Ciribelli, localizada no bairro Santa Terezinha - município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 13/03/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00h às 17:00h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 037/2018 - Requisitante: SMOP – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 02 (duas) praças (no bairro João XXIII e no distrito de São Fernando) - com instalação de academia ao ar livre – Abertura da sessão de licitação dia 15/03/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00h às 17:00h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal

APROC 7 LAGOS
Associação dos Proprietários do Condomínio Rural 7 Lagos

Edital de Convocação

Ficam convocados os associados da Associação dos Proprietários do Condomínio Rural 7 Lagos – Aproc 7 Lagos à comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, conforme o Estatuto, artigo 36º, que será realizada no dia **25/03/2018 às 09:00h** (nove horas) em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) dos associados + 1 (um), e em segunda convocação às 09:30h (nove horas e trinta minutos) com qualquer número de associados, na SEDE DO CONDOMÍNIO, situada à Rodovia BR 040, KM 487, Município de Esmeraldas, MG, com a seguinte pauta:

- Prestação de contas do exercício do ano de 2017;
- Eleição dos membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- Assuntos Diversos

Esmeraldas, 23 de fevereiro de 2018

Antônio Paulo Ferreira
Presidente do conselho de administração

Rodovia BR 040, KM 489 – Esmeraldas – MG – CEP: 35.740-000

EDITAL – SINEEACTH-JM/MG - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 - O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TURISMO E HOSPITALIDADE DE JOÃO MONLEVADE – SINEEACTH-JM/MG, entidade sindical profissional inscrita no CNPJ sob o nº. 23.942.741/0001-97 - Código Sindical nº 020.409.04772-9, com sede na Rua Fernão Dias, nº 303, Sala 404 – Bairro Rosário, Município de João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35930-180, em cumprimento ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vem, pelo presente EDITAL, NOTIFICAR e CONVOCAR todas as empresas/empregadores atuantes em um dos seguintes segmentos: Empresas de Turismo (Inclusive Interpretes e Guias de Turismo, Casas de Diversão, Oficiais Barbeiros, Inclusive Aprendizes, Ajudantes, Manicures, Salões de Cabeleireiros para Homens), Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, Comércio Hoteleiro e Similares; Bares, Restaurantes, Sorveteria, Hotéis, Motéis, Puffões, Pousada, Dormitório, Pensionato, Bar, Bar Sinuca, Lanhonete, Buffet e Similares; Empresa de Compra e Vendas, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Inclusive Empregados de Edifícios, Zeladores, Porteiros, Cabeleireiros, Vigias de Edifícios, Faxineiros, Serventes e outros; Lustradores de Calçados, Empregados de Empresas de Asseio e Conservação (Inclusive as Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo); empresas/empregadores estabelecidos, ou seja, que possuem sedes, filiais ou qualquer dependência em funcionamento na Base Territorial do SINEEACTH-JM/MG, que abrange os municípios de Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata e São Gonçalo do Rio Abaixo, para o regular recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Profissional referente ao exercício 2018, Contribuição devida por força do que estabelecem os artigos da CLT, em vigor, consoantes arts. 146 e 149 da CRFB, e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do MTE, publicado no D.O.U. de 24/11/2005. O pagamento da referida Contribuição poderá ser efetuado até o dia 30 (trinta) de abril de 2018, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária, com a utilização de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, a qual possui natureza jurídica de tributo. O não recolhimento da Contribuição à entidade sindical implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contribuição, nos 30 (trinta) primeiros dias, acrescidas de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, mais 1% (um por cento) de juros ao mês, ou fração de mês. O não recolhimento da Contribuição Sindical em foco implicará na cobrança judicial dos valores devidos, conforme exigência contida no artigo 606/CLT. Esclarece que a importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados, associados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 582, da CLT), ficando desde já notificados os senhores empregados e empregadores/estabelecimentos, que a assembleia geral extraordinária realizada dia 21/02/2018 autorizou, PREVIA e EXPRESSAMENTE o desconto da contribuição sindical de todos integrantes da categoria profissional, associado ou não, atendendo às formalidades exigidas nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da Contribuição Sindical referente aos empregados deverá ser efetuado no mês de abril de 2018, em nome do SINEEACTH-JM/MG. Uma vez recolhida a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA, nos termos da nota técnica SRT/MTE - Nº 202/2009, os empregadores deverão remeter ao Sindicato a seguinte documentação: 01) relação nominal dos Empregados Contribuintes, indicando a função de cada um, o salário percebido no mês a que corresponder a Contribuição, com o respectivo valor recolhido; 02) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente à relação. O pagamento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA é documento essencial para renovação ou registro de licença de funcionamento e para participação em Concorrências Públicas (Art. 607/608 da CLT e Decreto Lei nº 5.452, de 01.05.1943). João Monlevade-23/02/2018 Ana Cristina Correia – Presidente.

Prefeitura de Santa Cruz de Minas torna público
Leilão de Bens Inservíveis 001/2018. Abertura:
13/03/2018 às 10 horas. Edital:
www.santacruzdeminas.mg.gov.br Sinara Rafaela Campos - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG – ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 05/2018 – Pregão Presencial 02/2018, torna público que fica ANULADO nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório supra, destinado a contratação de empresa que presta serviços de engenharia civil, cuja sessão de abertura estava prevista para 28/02/2018 às 08h30min – Morro da Garça, 23/02/2018 - José Maria de Castro Matos – Prefeito Municipal.

Morro do Chapéu Golfe Clube
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretoria do Morro do Chapéu Golfe Clube, nos termos do Art. 32, caput e §§ 1º e 2º, do seu Estatuto Social, convoca seus associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da associação a realizar-se no dia 17 de março de 2018, SÁBADO, no salão social, na Av. das Azaléias 915, Condomínio Morro do Chapéu Golfe Clube, no Município de Nova Lima-MG, em primeira convocação, às 9:30hs, com a presença de sócios que representem, no mínimo, a metade do corpo social com direito a voto e, em segunda convocação, às 10:00hs, com qualquer número de presentes, nos termos do Art. 33 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) examinar e julgar as contas referentes ao último exercício, bem como o relatório anual da Diretoria e o parecer da auditoria independente (Art. 31 do Estatuto Social); b) deliberar sobre a proposta do orçamento anual para o período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019, que deverá abranger receitas e despesas de todas as diretorias e departamentos (Art. 28 do Estatuto Social). O quórum estatutário para a instalação da Assembleia é de, no mínimo, metade do corpo social com direito a voto em primeira convocação e, em segunda e última, com qualquer número de presentes (Art. 33 e seguintes do Estatuto Social), cabendo a cada cota um voto. Somente poderão votar na Assembleia os sócios proprietários e os sócios cotistas quites com as suas obrigações sociais. O sócio poderá ser representado por procurador constituído há menos de 2 (dois) anos, devendo a respectiva procuração conter poderes especiais de representação, bem como ser depositada na secretaria do clube com até 24h de antecedência da Assembleia respectiva (Art.35, parágrafo único do Estatuto Social). Nova Lima, MG, 20 de fevereiro de 2018. Celso Eduardo Senna de Lima - Diretor Presidente

AVISO
SINDEAC – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2018
Pelo presente edital, o SINDEAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, PORTARIA, VIGIA E DOS CABINEIROS DE BELO HORIZONTE, CNPJ 17.454.711/0001-39, Código Sindical nº 000.562.409.87345-6, situado a Rua Jacaguai, nº 164, Prado, Belo Horizonte/MG, ficam notificadas todas as Empresas de Asseio e Conservação, Higieneização, Desinsetização, Portaria, Vigia e os Condomínios Comerciais e Residenciais (vertical ou horizontal) de Belo Horizonte/MG, artigo 605 da CLT, que a título de Contribuição Sindical, prevista no artigo 578 da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta Entidade Sindical, a importância correspondente a remuneração de 1 (um) dia de trabalho, (CLT, artigo 580) da folha de pagamento relativo ao mês de março de 2018 (CLT, artigo 582) recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal e/ou nos estabelecimentos integrantes do Sistema Nacional de Compensação, em nome do SINDEAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, PORTARIA, VIGIA E DOS CABINEIROS DE BELO HORIZONTE, através de boleto em código de barras, até o dia 30 de abril de 2018 (CLT, artigo 583), sob pena das penalidades previstas nos artigos 598 e 600 da CLT. O comprovante de pagamento, acompanhado da relação nominal dos respectivos empregados, deve ser remetido a esta Entidade Sindical no prazo de até 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST nº 4). As GRCS – Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical – encontra-se a disposição dos Empregadores na sede deste Sindicato, solicitar por e-mail: cobjuridico@sindeac.org.br ou através do site da Caixa Econômica Federal no endereço <http://www.caixa.gov.br>
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.
PAULO ROBERTO DA SILVA - Presidente

AVISO
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2018
Pelo presente edital, a FETHEMG - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 25.568.635/0001-10, Código Sindical nº 20.409.00000-5, situado à Rua Jacaguai, nº 164 – Cj 301 – Prado – Belo Horizonte/MG, ficam notificadas todas as empresas, artigo 605 da CLT, que exerçam a atividade de turismo, institutos de beleza e salão de cabeleireiros, comércio hoteleiro e similares, edifícios comerciais, residências ou mistos, empresas de conservação de elevadores, empresas de asseio e conservação, casas de diversões balnearias e dançarinas, empresas de compra, venda, locação e administração de móveis e lavanderias e similares nas localidades inorganizadas em sindicatos da correspondente categoria profissional em todo o Estado de Minas Gerais, que a título de Contribuição Sindical prevista no artigo 578 da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta Entidade Sindical, a importância correspondente a remuneração de 1 (um) dia de trabalho, (CLT, artigo 580) da folha de pagamento relativo ao mês de março de 2018 (CLT, artigo 582) recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal e nos estabelecimentos integrantes do Sistema Nacional de Compensação, em nome do FETHEMG – FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de boleto em código de barras, até o dia 30 de abril de 2018 (CLT, artigo 583), sob pena das penalidades previstas nos artigos 598 e 600 da CLT. O comprovante de pagamento, acompanhado da relação nominal dos respectivos empregados, deve ser remetido a esta Entidade Sindical no prazo de até 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST nº 4). As GRCS – Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical – encontra-se a disposição dos Empregadores na sede deste Sindicato, solicitar por e-mail: secretaria@fethemg.org.br, ou através do site da Caixa Econômica Federal no endereço <http://www.caixa.gov.br>
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.
PAULO ROBERTO DA SILVA - Presidente

EDITAL - SINTRALIZA/MG - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EM GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-SINTRALIZA/MG, entidade sindical profissional com sede na Rua Domingos da Silva Guimarães, n.º 245, Bairro Industrial, Contagem MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.720.270/0001-56, em cumprimento ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vem, pelo presente edital, notificar e convocar todas as empresas atuantes em um dos seguintes segmentos: sinalização de trânsito, implantação, instalação e manutenção semafórica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos implantação, instalação manutenção de radares fixos e móveis, implantação, instalação manutenção de parquímetros e sistemas de painéis de mensagem variável, e em dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização de vias e rodovias, sinalização de obras inscrição e pintura de vias e sinalização vertical e horizontal, com base territorial no estado de Minas Gerais; empresas/empregadores estabelecidos, ou seja, que possuem sede, filiais ou qualquer dependência em funcionamento na base territorial do SINTRALIZA/MG, que abrange todos os municípios do Estado de Minas Gerais para o regular recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Profissional referente ao exercício 2018, bem como para a regularização de recolhimentos pendentes (no caso de contribuintes inadimplentes) da referida contribuição dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, Contribuição devida por força do que estabelecemos artigos 579 a 591 da CLT. O pagamento da referida Contribuição poderá ser efetuado até o dia 30 (trinta) de abril de 2018, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária, com a utilização de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. O não recolhimento da Contribuição à entidade sindical implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contribuição, nos 30 (trinta) primeiros dias, acrescidas de 2% (dois por cento) por mês subsequente a atraso, mais 1% (um por cento) de juros ao mês, ou fração de mês. O não recolhimento da Contribuição Sindical em foco implicará na cobrança judicial dos valores devidos, conforme exigência contida no artigo 606/CLT. Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018. Nelson Soares dos Santos - Diretor Presidente.

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG
Município de Curvelo - requerimento de licença nº 11397/2014. "Por determinação da SUPRAM - Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Município de Curvelo torna público que solicitou, através do Processo Técnico nº 11397/2014, Autorização Ambiental de Funcionamento para a atividade de ATERRO E/OU ÁREA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS CLASSE A DA CONSTRUÇÃO CIVIL, E/OU ÁREAS DE TRIAGEM, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TRANSITÓRIO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS, localizado a Rodovia LMG 754, sentido Curvelo - Cordisburgo, Zona Rural, CEP: 35.790.000, Município de Curvelo/MG."

EDITAL CONCERNENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018
AUTORIZAÇÃO E DIREITO À OPOSIÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINEANCEIRO DA ZONA DA MATA E SUL DE MINAS, através de seu presidente, comunica a todas as instituições bancárias, públicas ou privadas, financeiras e cooperativas de crédito, que mantenham empregados, sindicalizados ou não sindicalizados, representados por este sindicato, em sua base territorial, que abrange os municípios de Aiuruoca, Andrelândia, Bicas, Bom Jardim de Minas, Cabo Verde, Carvalhos, Cruzília, Guaxupé, Juiz de Fora (SEDE), Lima Duarte, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês, Muzambinho, Olaria, Rio Novo, Rio Pomba, São João Nepomuceno, Senador Cortês, Seritinga, Simão Pereira e Tabuleiro, sobre o desconto da Contribuição Sindical autorizada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018, e devidamente convocada conforme o Estatuto do SINTRAF/JF – Título III dos órgãos de deliberação da categoria – Capítulo I das assembleias gerais, artigos 75 e 76 – letras A e B, a aprovação da Contribuição Sindical em Assembleia Geral Extraordinária, com Pauta Específica, cujo Edital foi publicado no jornal Tribuna de Minas, edição do dia 17/02/2018, na página 11 caderno "Dia a Dia", e, no Jornal Hoje em Dia, página 10, caderno "Editais". Os presentes autorizaram expressamente por unanimidade, o desconto da Contribuição Sindical na Folha de Pagamento do Mês de Março de 2018. Aprovaram também o prazo e forma do exercício do direito à oposição à referida Contribuição Sindical, conforme descrito: Os empregados interessados em se opor ao referido desconto deverão entregar o requerimento, individual e pessoalmente, na Sede Social desta entidade no período de 10 dias úteis da data da assembleia. Ou seja, no período compreendido entre o dia 26 de Fevereiro de 2018 a 09 de Março de 2018. O requerimento deverá conter o nome completo do interessado, carteira de identidade, CPF, nome do Banco ou Financeira em que é lotado, Matrícula Funcional, nº da Conta Corrente e Agência, além do interesse na Oposição à Contribuição Sindical 2018. Para os que trabalham em outras cidades de nossa base, a carta de oposição poderá ser enviada para o endereço eletrônico bancariosif@bancariosif.com.br, e o original assinado enviado via correios. No caso de ocorrer o desconto da contribuição dos empregados que se opuserem no prazo previsto, tão logo seja repassado à entidade, será devolvido o valor de 60% (sessenta por cento) do montante, referente à parte recebida pelo Sindicato, através de depósito em conta corrente. **Portanto, o referido desconto da Contribuição Sindical foi autorizado expressamente, bem como o direito à oposição, cabendo às instituições financeiras o desconto e repasse de tal valor no prazo e na forma da lei.** Juiz de Fora, 24 de Fevereiro de 2018.

Watoira Antonio de Oliveira
Presidente

SUPERMERCADO PLANALTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS SPE LTDA
CNPJ/MF 27.023.302/0001-31 - NIRE 3121079391-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
Emerson Ferreira da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, arquiteto, portador da Carteira de Identidade n. MG-3.895.227, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 621.321.726-68, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Sul, n. 1.182, apto. 301, bairro Centro, CEP 30170-111, e **Roberto Aparecido Fiel,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n. M-1.658.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 499.804.916-00, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Magnólia, n. 858, bairro Caiçara, CEP 30770-020, na qualidade de administradores da **SUPERMERCADO PLANALTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS SPE LTDA,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Timbiras, n. 2.788, sala 501, bairro Barro Preto, CEP 30140-062, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.023.302/0001-31 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n. 3121079391-6 ("**Sociedade**"), em conformidade com as disposições legais, em especial com o disposto na Cláusula Sétima, Parágrafo Terceiro do Contrato Social da Sociedade, convoca todos os sócios para se reunirem na Assembleia de Sócios a realizar-se na **sede comercial da VETTORE, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, 550, 9º Andar, bairro Funcionários, CEP 30.130-141, no dia 05 de março de 2018, às 18:30 horas,** a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a aplicação da Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Social da Sociedade, em razão do inadimplemento da quotista Construtora Safira Ltda. quanto aos aportes financeiros de sua responsabilidade, com a consequente diluição e/ou exclusão, conforme o caso, da referida quotista; e 2) Deliberar sobre a realização de novos aportes financeiros na Sociedade, em razão do inadimplemento da quotista Construtora Safira Ltda. quanto aos aportes financeiros de sua responsabilidade, com a subscrição de quotas de emissão da Sociedade por quotista adimplente. 3) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017. 4) Apresentação, análise e deliberação sobre o fluxo de caixa do exercício social de 2018, bem como do relatório dos investimentos a realizar e das receitas futuras do referido. As cópias dos documentos relativos aos assuntos que integram a Ordem do Dia da Assembleia encontram-se à disposição de todos os sócios na sede da Sociedade. Nos termos da Cláusula Sétima, Parágrafo Terceiro do Contrato Social da Sociedade, este edital de convocação de Assembleia de Sócios, será publicado por 3 (três) vezes em jornal oficial e jornal de grande circulação, bem como será formalizado em carta com aviso de recebimento (AR) encaminhada aos sócios, nos endereços constantes do preâmbulo do Contrato Social da Sociedade. Nos termos do art. 1.074, §1º do Código Civil, o sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser apresentado antes da instalação da assembleia. Belo Horizonte/MG, 08 de Fevereiro de 2018. **Emerson Ferreira da Silva e Roberto Aparecido Fiel** - Administradores da SUPERMERCADO PLANALTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS SPE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Retificação e Nova data do Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão 01/2018. Menor Preço Por Item. Registro de preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fornecimento de licença de uso de locação de software para desktop, e manutenção, suporte técnico e atualização do software para gestão previdenciária, sendo modularizado e integrado para atender as áreas de contabilidade pública / previdenciária, compras e licitação, almoxarifado, tesouraria, patrimônio, orçamento, protocolo / controle interno, folha de pagamento / recursos humanos (ativos, inativos e pensionistas), holerite na web; cadastro, simulação e concessão de benefícios previdenciários; controle de arrecadação das contribuições do ente e dos segurados, portal transparência (website), sendo todos os módulos em ambiente local, e que possibilite a geração dos arquivos de intercâmbio de dados para alimentar automaticamente o SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios), prestação de serviço na geração e envio dos dados conforme layouts e parâmetros estabelecidos por parte do TCEMG (Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais), objetivando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Lavras- LAVRASPREV. Nova data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 12/03/2018. O Edital retificado encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35) 3694-4022.
Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Aviso de Licitação: Prc. 286/17 - (Reg.Preços) - Pregão Presencial - nº 145/17 - Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Construção. Abertura dia 12/03/2018 às 09h00. Obs.: Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou e-mail:licitacao3@camanducaia.mg.gov.br.2

LEILÃO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG.
Local: Rua Tibério Neves, 532 (oficina da Prefeitura) Santo Antônio do Retiro/MG.
Data: 15/03/2018 Horário: 13:00 Hs
Veículos: VW Gol; Fiat Palio, Vivace; GM Opala; Fiat Ducato Van 16 lug.; M. Benz ônibus urbano; motocicletas Honda, Yamaha; Fiat Mobi Like.
Diversos: Sucatas material de informática, carteiras, latarias de veículos Fiat, geladeira, freezer, roçadeira de arrasto; equipamentos eletrônicos (mesa, equalizador, amplificador) e outros.
Informações: (38)3221-5324/ 99909-7240 marcusvinciusleiloes@yahoo.com.br

MOTO ARTE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL - Sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.339.764/0001-09, com endereço na Avenida Vilarinho, nº 2400, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte/MG, CEP 31615-250, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Alvaro Furtado de Andrade, e pelo Diretor Financeiro, Sr. Rodrigo Vivas Castelo Borges, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os acionistas para realização de Assembleia Geral, a ser realizada na sua sede social, no endereço da Avenida Vilarinho, nº 2400, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte/MG, CEP 31615-250, no dia 05/03/2018, às 15hs, com a seguinte ordem do dia: 1. Alterações no Estatuto Social da Companhia, com a regularização de filiais; 2. Tomar as contas dos administradores, deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas e avaliação da situação econômico-financeira; 3. Eleição da Diretoria; e, 4. Aumento do capital social. Belo Horizonte/MG, 21 de fevereiro de 2018. Alvaro Furtado de Andrade - Diretor Presidente. Rodrigo Vivas Castelo Borges - Diretor Financeiro.

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamento, provenientes de ordem judicial, com observância da res. CMED, com observância da Res. CMED Nº 04/06, no que tange a aplicação do CAP. Abertura da sessão dia 9/3/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo, 23/2/18 - Elaine R. Montalvão - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG -

Pregão Presencial nº 09/2018 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de cesta básica para atender a Secretaria de Desenvolvimento econômico e Social. Data: 14/03/2018, às 13:30. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no setor de Compras: rua João Pinheiro, 91 - Centro - Nova Era/MG. Laura Maria Carneiro de Araújo - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM P.P. 002/2018. O Município de Botumirim torna P. P. 002/2018, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos e estruturas para eventos e shows, tais como palco, som, iluminação, dentre outros, para atender as necessidades do município de Botumirim. Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 07/03/2018. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133, ou pelo e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br José Francisco de Assis Ferreira Pregoeiro.

P.P. 003/2018. O Município de Botumirim torna P. P. 003/2018, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício e kits supershow para manutenção das atividades de festas cívicas, populares e culturais do município de Botumirim. Entrega dos envelopes e julgamento às 14:00hs do dia 07/03/2018. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133, ou pelo e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br José Francisco de Assis Ferreira Pregoeiro.

P.P. 004/2018. O Município de Botumirim torna P. P. 004/2018, objeto: aquisição de patrulha mecanizada, composta de 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) grade aradora e 01 (uma) 01 (uma) batedeira de cereais e 01 (uma) ensiladeira, conforme contrato de repasse nº 847227/2017, firmado entre o município de Botumirim-MG e o ministério da agricultura pecuária e abastecimento mapa/ caixa econômica federal. Entrega dos envelopes e julgamento às 19:00hs do dia 08/03/2018. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133, ou pelo e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br José Francisco de Assis Ferreira Pregoeiro.

EDITAL

LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, **que FICAM INTIMADOS os Srs. LEONARDO SANTOS MELO, portador da identidade 04097901491-DETRAN/MG CPF 653.023.626-00, e sua esposa REGINA CELIA SIMÕES DE PAULA, portadora da identidade 5.051.473-SSPMG e do CPF 785.592.786-72, que, considerando o endereço indicado na notificação e face às diligências realizadas, se encontram em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 21-02-2018 corresponde a R\$ 4.989,38 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), decorrente do seu contrato de financiamento imobiliário nº 844440185149-5, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pela casa 40 do Conjunto Residencial Florença, na Rua Atílio de Moro, nº 583, Bairro Diamante, registrado sob nº R-12 na matrícula 27931 nesta Serventia, sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora.** Dou fé.- Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.-

Oficial, *Raquel S. O. Calixto*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG. TP Nº 003/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma da Creche Padrão Pró-Infância-Tipo B, localizada no Bairro São Cristóvão, Município de Mariana/MG. Abertura: 14/03/2018 às 08:45min. Contrato de financiamento BDMG/BF nº 240.262/17. Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestadas na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacao@prefeituraemariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 23 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si fazem a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG e a Prefeitura Municipal de Nova Lima. Objeto: realização de cursos técnico-profissionalizantes subsequentes ao ensino médio de Enfermagem, Eletrônica, Informática e Segurança do Trabalho no município de Nova Lima, conforme oferta aprovada pelo MEC/FNDE. Vigência: 30 meses a partir de 01/02/2018.
Vitor Penido de Barros, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

AVISO DE DILIGÊNCIA. A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 032/2018, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 004/2018, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, em consonância com o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/93, torna público o requerimento das empresas **DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 22.820.165/0001-42, NELSON LEITE FERREIRA-ME, CNPJ 13.345.635/0001-00, DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP, CNPJ 17.461.173/0001-00** que promova, a contar do presente AVISO, DILIGÊNCIA para apurar a incerteza sobre o endereço da MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração. Monte Azul/MG, 22/02/2018 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES PRIMEIRA VARA FEDERAL EDITAL DE LEILÃO. O MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG, Dr. José Mauro Barbosa, com o auxílio de THAIS COSTA BASTOS e ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, Leiloeiros Públicos Oficiais, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª Vara Federal de Governador Valadares/MG levará à venda em arrematação pública, nas modalidades PRESENCIAL E ELETRÔNICO, no dia 06/03/2018, às 09:30 horas em 1º leilão e, caso o bem não seja arrematado, deverá ser realizado o 2º leilão, no mesmo dia, às 10:30 horas, local: ACGV - Associação Comercial, na Av. Minas Gerais, nº 44, 2º andar, Centro, Governador Valadares/MG, os bens penhorados nos autos dos processos a seguir relacionados: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 10109-90.2015.4.01.3813 Exequente: Caixa Econômica Federal/CEF Executados: Boanerges José de Freitas Júnior (CPF nº 014.071.576-20), Miriam Fernandes de Melo (CPF nº 081.324.386-63) e Fissura Modas Ltda - ME (CNPJ nº 12.103.855/0001-27) Bem: HONDA/BIZ 125 EX, PLACA/MG: OWL-9526, COR: BRANCA, ANO: 2013/2014. Avaliado em 04/05/2018, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Ônus: - Restrição de TRANSFERÊNCIA/RENAJUD - Processo nº 10109-90.2015.4.01.3813, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG; Restrição de TRANSFERÊNCIA/RENAJUD - Processo ns 462-71.2015, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG; Restrição de TRANSFERÊNCIA/RENAJUD - Processo nº 2769-61.2016, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG; Valor da dívida: R\$ 86.828,52 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). Depositário: Miriam Fernandes de Melo (CPF nº 081.324.386-63) Localização do bem: Rua Santos Dumont, nº 956, Lourdes - Governador Valadares/MG. PAGAMENTO: O preço mínimo, para o primeiro leilão, é o valor da avaliação, e no segundo leilão, 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. O pagamento deverá ser realizado à vista ou, mediante caução de 20% (vinte por cento) do valor ofertado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Não realizado o pagamento, haverá perda da caução em favor do exequente. O pagamento do preço ou da caução deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do NCPC). PARCELAMENTO E INADIMPLIMENTO: O bem poderá ser adquirido para pagamento em prestações, por preço não inferior ao da avaliação, até o início do primeiro leilão, ou até o segundo leilão, por preço não inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação, mediante pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, com garantia do próprio bem. A proposta deverá ser apresentada diretamente ao leiloeiro até o início do leilão e deverá conter o prazo, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, e será submetida à apreciação judicial, conforme art. 895 do NCPC. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza a exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que deu a arrematação (artigos 895, § 42 e 52 do NCPC). A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, §7º do NOVO CPC). A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, §7º do NOVO CPC). A apresentação da proposta prevista no art. 895 do NCPC não suspende o leilão (art. 895, §62, do NCPC). MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio em até 72 (setenta e duas) horas de antecedência do início do leilão (art. 7º, da Resolução nº 92/2009 do CJF), confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito judicial no prazo de 1 (um) dia a partir do encerramento do leilão (art. 28 da Resolução nº 92/2009 do CJF). ÔNUS DO ARREMATANTE: Custas de arrematação no importe de 0,5%, respeitando o limite mínimo de 10 UFIR's (R\$ 10,64) e máximo de 1.800 UFIR's (R\$ 1.915,38), conforme Lei nº. 9.289/96, e comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor da arrematação. Cabe ao arrematante custear o transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade. LOCAL, DATAS E HORÁRIO: ACGV - Associação Comercial, na Av. Minas Gerais, nº 44, 2º andar, Centro, Governador Valadares/MG, e através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br. 1º Leilão: dia 06/03/2018, às 09:30 horas; e 2º Leilão: no mesmo dia, a partir das 10:30 horas - que somente será realizado na hipótese de o bem não alcançar o valor da avaliação no 1º leilão, caso em que a venda será pelo melhor preço, desde que não seja considerado preço vil, entendido como 60% do valor da avaliação. ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:

01) Ficam intimados pelo presente Edital o(s) executado(s) e respectivo(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(s) coproprietário(s), o(s) depositário(s) e, ainda, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de direito real de uso, se a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, se a penhora recair sobre tais direitos reais; o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, o promitente comprador e o promitente vendedor, quando for o caso, e, por fim, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, caso não tenha(m) sido localizado(s) para intimação pessoal, bem como se frustrada a intimação por outro meio idôneo, acerca do processo de execução, do leilão designado, nos termos do art. 889, NCPC; 02) Havendo arrematação do(s) bem(ns), será devida a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, devendo a comissão ser depositada na conta do leiloeiro, a ser informada oportunamente, no prazo de 1 (um) dia, devendo o comprovante de pagamento ser juntado aos autos; 03) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça Federal e/ou à leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuído dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá ser dirimida no ato do leilão; 04) Os débitos decorrentes de multas, IPVA e outros que eventualmente gravem o(s) bem(ns) e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão subrogados no valor ofertado na arrematação; 05) Para os bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;

06) A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandato de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas de execução (art. 901, §12 do NCPC); 07) Passado o prazo de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação, sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no §1º do art. 903 do NCPC, será expedida carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandato de imissão na posse (art. 901, §3º do NCPC); 08) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 09) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto (art. 893 do CPC/2015); 10) No caso de bem imóvel em posse de terceiro, caberá ao arrematante tomar as medidas cabíveis à sua imissão na posse do bem. EXPEDIDO nesta cidade de Governador Valadares, aos 16 de fevereiro de 2018. Eu, Adriana Cristina da Silva, matrícula MG-215303, o digitei e conferi. E eu Sebastião Alves de Jesus, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi. JOSÉ MAURO BARBOSA, Juiz Federal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHAS-MG

Praça 07 de Setembro, 17 - Matriz - CEP: 36415-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ALEXANDRE ALVES DE CASTRO, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas/MG, situado na Praça Sete de Setembro, nº 17, Bairro Matriz, em Congonhas /MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, atendendo a requerimento escrito da Caixa Econômica Federal, credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 155552411764, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em 29/10/2012, registrado nesta Serventia sob o R-11 da matrícula nº 5.769, referente ao imóvel situado na Rua Monteiro de Castro, nº 140/A, Centro, em Congonhas/MG, com saldo devedor no valor de R\$ 181.333,74 (cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), em 23/01/2018, de responsabilidade de **FABIANA PAULINO MACHADO**, CPF: 069.169.646-26 e **LUCIMAR GORRETI PAULINO MACHADO**, CPF: 356.056.856-00, que ficam **INTIMADAS** para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Na oportunidade, ficam V.Sa. cientificadas que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Congonhas, 23 de janeiro de 2018

Alexandre Alves de Castro
Oficial Titular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais (SINPRAFARMA-MG) convoca todos os trabalhadores no ramo de medicamentos, associados, em especial de Belo Horizonte e Região Metropolitana, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 de março de 2018, à Rua Guajajaras, 682, Centro, Belo Horizonte/MG, às 17:00 hs. em primeira e 17:30 hs. em segunda convocação para deliberar sobre a seguinte Ordem Do Dia: 1) discussão e votação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES da categoria; 2) Delegação de poderes à Diretoria do SINPRAFARMA-MG para negociar a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho; 3) Delegação de poderes à Diretoria do SINPRAFARMA-MG para, frustrada a negociação, ajuizar o Dissídio Coletivo na Justiça competente, bem como, para este fim, adequar a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES de Belo Horizonte e região metropolitana, ano 2018, para ser encaminhada ao Sindicato Patronal. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018. Paulo César de Oliveira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

Aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 001/2018.
A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 14 de Março de 2018, às 10:00 horas, realizara Tomada de Preços nº 001/2018. Objeto: Construção de 46 módulos sanitários com esgoto ligado a tanque séptico e sumidouro, objeto do Convênio 0326/2016 FUNASA. Informações telefone (038) 3634 9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 22 de Fevereiro de 2018 (a) Thiago Almeida Cavalcanti
Presidente de CPL.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade Pregão 06/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SETTRAN. Data de abertura: 13/03/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjim.mg.gov.br). Miores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 23 de fevereiro de 2018.
Maria do Socorro Silva Filgueiras
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018 - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS, INCLUINDO A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS PARA O ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO EM ALFENAS/MG, BEM COMO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MACHADO/MG. **RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:** Dia 30 de março de 2018 até as 13h00min - **ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 30 de março de 2018 às 13h00min. Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COROACI/MG
CNPJ: 00.155.130/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coroaci/MG, fundado em 24/04/1994, com endereço a Praça Coronel Manoel Lage, 36 - Centro, na cidade de Coroaci/MG, por seu Presidente abaixo qualificado, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e os aposentados(as) rurais do município de Coroaci, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 09 horas, do dia 23 de março de 2018, tendo como local o Salão de Reuniões do Sindicato dos Produtores Rurais de Coroaci, situado a Praça Coronel Manoel Lage, 25 - Centro, na cidade de Coroaci/MG, para: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coroaci/MG, aprovada em 24/04/1994; 2) Alterar o Estatuto Social com descrição da Categoria representada; 3) Filiação à CTB.

Coroaci/MG, 21 de fevereiro de 2018.
Joaquim Correia Barbosa
Presidente - CPF: 063.840.368-51
Agricultor Familiar - NIT: 1.084.101.905-0
DAP: SDW0063840368512002180826

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SAE SUPERINTENDÊNCIA
DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/18.

A SAE, através de sua Diretoria e da Pregoeira, situado na Rua 33, nº 474, Setor Sul, cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, CEP - 38300 030, torna público que se acha aberto o presente Pregão Presencial, sob o nº 010/18, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 5.653/05 e nº 5.908/06. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Manutenção corretiva/preventiva e Aquisição de Peças para Motocicletas, conforme descrições, especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência Anexo I, do Edital. Departamento Responsável: Manutenção. Recursos orçamentários: 17.512.0014.2.0242.3.3.90.30.00, 17.512.0014.2.0243.3.3.90.30.00, 17.512.0014.2.0242.3.3.90.39.00 e 17.512.0014.2.0243.3.3.90.39.00. Entrega dos envelopes de habilitação e de proposta devidamente assinados e lacrados: Até a data: 09/03/2018 às 14h00. Abertura dos envelopes: Data: 09/03/2018 às 14h00. O Edital na íntegra e as informações complementares ao Pregão encontram-se à disposição dos interessados no site www.sae.com.br, ou na sala onde se encontra a Pregoeira e a Equipe de Apoio, na Rua 33 nº 474 - Setor Sul, Ituiutaba MG, CEP 38300 030. Fones: (34)3268 0401 / (34)3268 0404, ou ainda afixado no quadro de avisos da área Administrativa situada na Rua 33, nº 474 Setor Sul, Ituiutaba MG, 19 de fevereiro de 2018. Patrícia Abrão Pinheiro Gomes. Pregoeira da SAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

PROCESSO: 28/2017 - Dispensa de Licitação 11/2018 Considerando a solicitação de material/serviço da Secretaria Municipal de Fazenda de Alfenas/MG nº 27/2018, de que a locação de bens imóveis destinados a atender as finalidades precípua da Administração, demonstrado o interesse público e devidamente justificada a razão da escolha do imóvel e preço do aluguel, encontra-se entre os casos em que pode ser dispensada a licitação, conforme dispõe o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a locação de imóvel comercial, com área aproximada de 133,73 metros quadrados, situado na Rua Marcial Júnior, nº 88, centro, nesta cidade de Alfenas/MG, propriedade de Cássia Carneiro Avelino, neste ato representada por Fabiula Imóveis Ltda, inscrito no CNPJ nº 01.995.330/0001-27. A locação do imóvel tem como finalidade as instalações do Setor da Assistência Judiciária Municipal, sendo, portanto, o mais adequado para os fins a que se destina a plena satisfação do objeto. Alfenas, 22 de fevereiro de 2018. Gilza Mara Mendes de Oliveira - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº021/2018**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar de consumo devidamente registrado nos órgãos competentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Ambulatórios e Unidades de Especialidades, através do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas/MG. **Sessão dia 14/03/2018 09:00 horas.** Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas (MG), 23 de fevereiro de 2018. Anna Carolina Silvério Martins - Pregoeira.

Prezado(a) Sr(a). Condômino(a)
Ref.: Edital de Convocação para Assembléia Ordinária:
CONVOCADA NOS TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 7º DO REGIMENTO INTERNO

Ficam os senhores condôminos do CONDOMÍNIO VALE DO LUAR, situado na Rodovia MG 10 - KM 55 Campo Alegre - CEP 35830-000 - Jaboticatubas - MG, convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede administrativa do Condomínio Vale do Luar, no dia 25/03/2018, em primeira chamada às 09:00 hs., sendo que se não houver quorum mínimo, instalar-se-á às 09:30 hs em segunda chamada, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as matérias a seguir indicadas:

a) Apresentação de contas exercício 2017

Jaboticatubas, 23 de Fevereiro de 2018.

José Raimundo da Silva
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

Torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2018, no dia 09 de março de 2018, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 - Centro, objetivando o registro de preços para aquisição de produtos de panificação, açucare e frios em geral, conforme especificações constante no anexo II. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br. Telefax: (38) 3834-1748. Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

Torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2018, no dia 09 de março de 2018, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 - Centro, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lavajato, conforme especificações constante no anexo II. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br. Telefax: (38) 3834-1748. Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

Estado de Minas Gerais, torna-se público que se encontra em aberto o Credenciamento Nº. 011/2018, para contratação de empresa para realização de cirurgias, consultas especializadas, exames laboratoriais e análises clínicas. A primeira seleção ocorrerá em 12/03/2018 às 11h00min, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados. Informações complementares poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 - Centro, Nova Porteirinha-MG, no horário de 11h00min às 17h00min, pelo fone (38) 3834-1748 ou através do e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br. Nova Porteirinha -MG, Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2018 - Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº005/2018, prestação serviços exames de ultrasonografias. Tipo: Menor Preço, critério de julgamento Preço unitário, Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 12/03/2018 até às 13:00h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 Email: licitacaoaugustodelima@bol.com.br - João Carlos Batista Borges - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2018 - Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº006/2018, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, compreendendo serviços mão de obra mecânica corretiva/preventiva de veículos e máquinas, pertencentes à frota municipal. Tipo: critério de julgamento Menor Preço Item, Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 13/03/2018 até às 13:00h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 Email: licitacaoaugustodelima@bol.com.br - João Carlos Batista Borges - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ESTADO DE MINAS GERAISPROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, ano modelo 2017/2018, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora/MG, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 09/03/2018, às 09h00m (nove horas).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 09/03/2018, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Plenário da Câmara Municipal de Pirapora, situada na Avenida Rodolfo Mallard, nº 331 - Centro, Pirapora (MG).

CONSULTAS AO EDITAL: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, no Quadro de Avisos localizado no hall de entrada do prédio da Câmara, na Avenida Rodolfo Mallard, nº 331 - Centro, Pirapora (MG), ou pelo e-mail camaradepirapora@hotmail.com

ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Avenida Rodolfo Mallard, nº 331 - Centro, Pirapora (MG), pelo e-mail camaradepirapora@hotmail.com, ou pelos telefones (38) 3741-2011 (telefax).

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de Minas Gerais- Em cumprimento ao art. 71 do estatuto, torna-se público o registro da chapa às eleições conforme aviso publicado neste, edição de 09/02/2018, ficando assim constituída: DIRETORIA EFETIVA: Edilson Maia Filho; Valter Raimundo de Araújo - Osmar Pereira de Azevedo- José Silveira - José Domingos da Silva - Antônio Camargos dos Santos- Sebastião Mendes da Silva - José Roberto Mendonça - Nilda Cardoso de Souza Borges - Haroldo Silva - Carlos Sudério da Silva - Ana Lúcia Ferreira dos Santos - Daniel Luz dos Santos - Gerson Martins de Queiroz - Messias José dos Santos- Claudete Xavier Ribeiro - Rodrigo José Romam Sfrdo, Edmilson de Barros, Raquel Leal da Silva - Vanilde Batista Silva- SUPLENTE - Nerivaldo José Ribeiro de Almeida, Eduardo Gonçalves Ferreira, Ana Paula Maciel Aguiar, Romeu Lopes da Silva, Lerci Moreira de Abreu, Anésio de Souza Almeida e Sebastião Alves Ferreira. CONSELHO FISCAL: Francisco Martins da Silva- Fábio Ferreira de Jesus e José Silva Afonso - DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVOS - Haroldo Silva e Osmar Pereira de Azevedo - SUPLENTE - Válder Raimundo de Araújo e Edilson Maia Filho, abrindo-se o prazo de 5 dias para impugnações. BH, 23 de fevereiro de 2018. Valério Schettino Valente. P/ Comissão Eleitoral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ESTADO DE MINAS GERAISPROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018

OBJETO: O presente Leilão tem por objeto a alienação de veículos oficiais, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Pirapora/MG, conforme relação constante dos Anexos I do edital 001/2018.

DATAS, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 22 de março de 2018, a partir das 11:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pirapora, localizada na Av.: Rodolfo Mallard, 331 - Centro, Pirapora/MG, 39.270-000.

DA MODALIDADE: A referida alienação será na modalidade de leilão público presencial.

VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS: Os bens serão leiloados nas condições em que se encontram e poderão ser visitados nos dias 26 de fevereiro de 2018 a 16 de março de 2018, das 09:00 às 13:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pirapora, localizada na Av.: Rodolfo Mallard, 331 - Centro, Pirapora/MG, 39.270-000. Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

ESCLARECIMENTOS E SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DO EDITAL: na Sede da Câmara das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Avenida Rodolfo Mallard, nº 331 - Centro, Pirapora (MG), pelo e-mail camaradepirapora@hotmail.com, ou pelos telefones (38) 3741-2011 (telefax) ou pelo endereço de e-mail: camaradepirapora@hotmail.com.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA AUTORIZAÇÃO, EXPRESSA, REFERENTE AO DESCONTO DA
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas Teatrais, Exibidoras e Distribuidoras Cinematográficas e dos Operadores Cinematográficos e Similares do Estado de Minas Gerais - SIND/CINE-MG, CNPJ 17.449.455/0001-91, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA TODOS OS MEMBROS DA CATEGORIA PROFISSIONAL dos empregados em empresas teatrais nos municípios de Belo Horizonte e Juiz de Fora e as categorias de empregados nas exibidoras e distribuidoras cinematográficas, vídeo locadoras, sala cine vídeo e dos operadores cinematográficos em todo Estado de Minas Gerais, qualquer que seja a função que exerça, ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, representados por esta entidade sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no próximo dia 07 de março de 2018 (quarta-feira), em primeira convocação às 9 horas, e em segunda convocação e última convocação às 10 horas, na Rua dos Guaranis, 597 - Auditório do Círculo de Trabalhadores Cristãos de Belo Horizonte, BH / MG, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, para AUTORIZAREM, EXPRESSAMENTE, O DESCONTO, NO MÊS DE MARÇO DE 2018, DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, NA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A REMUNERAÇÃO DE UM DIA DE TRABALHO, DOS EMPREGADOS, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO; 2) DEBILERAÇÃO E APROVAÇÃO SE CONSIDERAM A PRÓPRIA ASSEMBLEIA COMO FONTE EXPRESSA E PRÉVIA DE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DE TODA A CATEGORIA. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018. João Batista de Paula. Presidente do SIND/CINE - MG.

COMUNICADO

Atendendo ao que dispõe o Artigo 51 do Estatuto Social do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - SINDIELETRO-MG, a Comissão Eleitoral comunica que se inscreveu para concorrer às eleições a se realizarem nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de abril do ano de dois mil e dezoto, conforme edital afixado neste Sindicato, publicado no jornal "Hoje em Dia" do dia 31 de janeiro do ano de dois mil e dezoto, no Caderno Primeiro Plano à pág. 9, no Jornal Chave Geral nº 861 da semana de 31/01/2018 a 05/02/2018 e no Informativo Sindieleiro Agora - Edição Eletrônica de 31/01/2018 a seguinte chapa: **CHAPA ENERGIA NA LUTA:** REGIONAL LESTE: ANDRÉ SILVA FRANCISCO, DANT ANTUNES FERREIRA, DIRCEU ALMEIDA, ÉSIO LUIZ E SILVA, GERALDO EUSTAQUIO DE SOUZA LOPES, GUILHERME CAMARGOS DE MATOS, LUCIMAR LIZANDRO DE FREITAS, ROBERTO FERREIRA CADETE, MAGNO LUCIO DE OLIVEIRA BERTO; REGIONAL MANTIQUEIRA: ANDERSON TEREZA FERREIRA, EDVALDO PEREIRA DA SILVA, FABIO ROGERIO SOUZA PARREIRA, GABRIEL DA SILVA ANSELMO, GILMAR DE SOUZA PINTO, JARBAS DISCACCIATI, JOÃO FRANCISCO PRADO EL-CORAB, SAULO FABIO BRAGA, VALTER DOS REIS CAMPOS; REGIONAL METROPOLITANA: ALEX LOPES MARTINS DA COSTA, ALEXANDRE SALVADOR RIBEIRO, ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, ARCANGELO EUSTAQUIO TORRES QUEIROZ, ARMANDO MARCOLINO FILHO, CARLOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA, CARLOS AUGUSTO TORRES QUEIROZ, CELSO AMARANTE DE SOUSA, DENILSON FELIX DE OLIVEIRA, EDER BRUNO PEREIRA, EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ELISA CAROLINA CANDIDO NOVY, EMERSON JEREMIAS, FABIO HENRIQUE COELHO SILVA, FELIPE RIBEIRO DUTRA, GUILHERME ALVES FERNANDES, HUDSON BRETAS ROCHA, JAIR GOMES PEREIRA FILHO, JAIR JUNIO JORGE, JAIR NOGUEIRA FILHO, JEFFERSON LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA, JOSÉ GOMES ROBERTO, MAGNO GERALDO PIRES MIRANDA, MARCELO BORGES DE QUEIROZ, MARCELO CORREIA DE MOURA BAPTISTA, MOISES ACORRONI, NINO MAGNO DE SOUZA PASSOS, RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO, RONEI CARDOSO DA CUNHA, TAMEL FERREIRA DE CARVALHO NETO, VALDECI CANDIDO DE OLIVEIRA, VALDENIR INACIO DE LIMA, VANDER MEIRA PEREIRA, VANESSA REIS DE SOUZA, WALMAR GERALDO DE REZENDE, WELLINGTON DE ALMEIDA NEVES, WELLINGTON PINTO COELHO, WILLIAM DE ANDRADE CAROBA; REGIONAL NORTE: ADELSON KLEBER SOARES, DENISE BORGES FERREIRA, JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, LEANDRO COELHO GOMES, LUCIANO LOPES AMARAL, MARIA DE LOURDES LIMA DA FONSECA FABRE, RAIMUNDO EVALDO BERNARDES DE FREITAS, RENATO FERREIRA DA SILVA, VICENTE FERREIRA NASCIMENTO, VLADIMIR CALDEIRA DE SOUZA, WAGNER FABRICIO LUIZ DA SILVA; REGIONAL OESTE: ALAIR MAGELA DE ARAUJO, CELSO JOSÉ DA SILVA, CELSO MARCOS PRIMO, EDSON VITORIA, EDVALDO CAMPIDELLI, LAZARO PAULO MARTINS, OSVANE COELHO GOUVEA, SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, SIGE DE SIQUEIRA; REGIONAL TRIANGULO: ALESSANDRO MARTINS PEREIRA, ALISSON ALVES DA SILVA, EDUARDO RODRIGUES GUIMARÃES, ELTON VIEIRA TIRADENTES, EUGENIO CARLOS PIRES, EVALDO GOMES DE ARAUJO, JOÃO VICTOR SOARES ÁGUIDO FLORIANO GUSMÃO, JOSÉ ADELSON SANTOS, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA, JOSÉ RICARDO DA CUNHA, LUISMAR MARCIANO DE LIMA, LERCIO RODRIGUES COSTA, WILLIAM FRANKLIN, WILLIAN ALESSANDRO PEREIRA; REGIONAL VALE DO AÇO: ALEXANDER FREITAS FIGUEIREDO DOS SANTOS, ELZA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, EMERSON ANDRADA LEITE, EVALDO DE ANDRADE, GILMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, LEONINGER VIEIRA ALVES, REINALDO MACHADO LINHARES, WOLMAR FERREIRA DE PAULA; CONSELHO FISCAL: ADALTON JOSÉ DA SILVA, CLAUDINEI RESENDE LACERDA, EDDY PINHEIRO FILHO, FREDERICO MACIEL GRAVITO, JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, SALIM GOMES DE ARAUJO. Conforme disposto nos Artigos 55 e 56 do estatuto, o prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias contados da publicação do presente. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2018.

Marcelo Correia de Moura Baptista
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV
Aviso de Licitação: Processo 04/2018, Concorrência Pública 01/2018, Registro de Preços 04/2018. Obj: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas nos termos da lei para o fornecimento de peças e acessórios automotivos para chassi e carroceria, para frota de veículos do Departamento de Transportes do CISALV. Abertura: 09h do dia 03/04/2018. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
Aviso de Licitação - A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, Processo nº 007/2018, tipo Menor Preço Global. - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e higienização, serviços de copa, cozinha, jardinagem e auxiliar administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia, a partir de 18/03/2018. Data: Quinta - Feira - 08 de março de 2018. Horário: 08:30 h. (Horário de Brasília/DF). Local da Reunião: Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin". Local de entrega dos envelopes: Seção de Protocolo. Visita Técnica: A visita deverá ser efetuada até o terceiro dia útil anterior à data marcada para abertura do pregão presencial por um responsável da licitante, e deverá ser agendada pelo fone (034) 3239-1137 / 3239-1196 / 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras, munido de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação. O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado. Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauerlandia.mg.gov.br, site eletrônico www.camarauerlandia.mg.gov.br. Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133. Uberlândia, 23 de fevereiro de 2018. Andrea Alves. Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO MG
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 014/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dia da Licitação: 09/03/2018 - Horário: 09:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao - Cônego Marinho - MG, 22 de fevereiro de 2018. **Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.**

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO MG
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 013/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dia da Licitação: 08/03/2018 - Horário: 13:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao - Cônego Marinho - MG, 22 de fevereiro de 2018. **Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.**

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO MG
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 012/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR. Dia da Licitação: 08/03/2018 - Horário: 09:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br / site/licitacao - Cônego Marinho - MG, 22 de fevereiro de 2018. **Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA da empresa REPROCI PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais), de acordo com o art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 043/2018, dispensa licitatória nº 004/2018. Mais informações através do email compraspme@extrema.mg.gov.br.
Extrema, 23 de fevereiro de 2018.

PREF. DE VESPASIANO. PL Nº 17/2018- PP- Nº 06/2018. A Pref. de Vespasiano comunica a instauração do PL acima referido, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para a contratação de empresa para consultoria especializada para elab. dos projetos PTTS e PDST em atendimento a Secret. de Desenv. Social. O credenciamento será realizado às 9h30min do dia 09/03/2018. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.vespasio.mg.gov.br. Ana Fonseca. Pregoeira Oficial.

PREF. DE VESPASIANO. PL Nº 247/2017. PP – RP Nº 083/2017. A PMV convoca os interessados do referido proc., objeto: cont. de empresa para prest. de serv. Funerários, para abertura de doc. de habilitação da empresa FL de Oliveira Lobato Serv. Funerários – ME, tendo em vista a inexistência de preços apresentados pelas empresa 1ª e 2ª colocadas. A sessão será realizada no dia 28/02/2018 às 13h30min. Camila L. P. Perdigão – Pregoeira.

PREF. DE VESPASIANO. PL Nº 229/2017- PP – RP Nº 071/2017. A Pref. de Vespasiano comunica a republicação do referido PL. Objeto: Cont. de empresa para forn. de reagentes imunológicos, com comodato de equipamento automatizado, em atendimento à Sec. Mun. de Saúde. O credenciamento será realizado às 13h30min do dia 12/03/2018. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.vespasio.mg.gov.br. Camila L. P. Perdigão. Pregoeira Oficial.

PREF. DE VESPASIANO. PL 270/2017. PP 92/2017. Cancelamento da Convocação p/ acompanhamento de análises das amostras. A Pref. de Vespasiano torna sem efeito a convocação p/ acompanhamento de análises das amostras, publicada em 22/02/2018, referente ao processo acima citado, tendo em vista que a análise realizou-se conforme 1ª convocação. Ana Fonseca. Pregoeira Oficial.

PREF. DE VESPASIANO. PL 13/2018 - PP 05/2018. Retificação e Reabertura. A Pref. de Vespasiano torna público aos interessados a Retificação e Reabertura do edital do PL acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística p/ publicação de atos oficiais do município em atendimento a Secretaria de Administração, p/ o dia 15/03/2017 às 09:30h. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasio.mg.gov.br. Ana Fonseca. Pregoeira Oficial.

PREF. DE VESPASIANO. PL 242/2017 – CP 05/2017 – ATA DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO. A CPL comunica que está disponível no site www.vespasio.mg.gov.br o julgamento das habilitações do certame supra mencionado. Abre-se vista e prazo recursal. Leicia Soares, Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG
A PREFEITURA DE JOSENÓPOLIS-MG, com sede à Rua Santos Pestana, 20 – Centro - 39.575-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 08/03/2018 às 10h30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018, objetivando a contratação de ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviços de assessoria de imprensa, divulgação eletrônica de atos oficiais, institucionais e dos eventos do Município. Informações complementares no endereço acima mencionado através do e-mail: licitacao.josenopolismg@gmail.com. Jose Guilherme Teixeira – Segundo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG
A PREFEITURA DE JOSENÓPOLIS-MG, com sede à Rua Santos Pestana, 20 – Centro - 39.575-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 08/03/2018 às 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 08/2018, tipo menor preço global, objetivando o registro de preços para a contratação de Laboratório para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias em atendimento à Portaria nº. 2.759, de 12 de dezembro de 2014 – Ministério da Saúde. Informações complementares no endereço acima mencionado através do e-mail: licitacao.josenopolismg@gmail.com. Jose Guilherme Teixeira – Segundo Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Pregão Presencial 009/2018 - Processo Licitatório 12/2018
O Município de Fortuna de Minas/MG torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2018. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de escritório a serem utilizados por esta Prefeitura. Sessão de recebimento dos envelopes 14/03/2018 com protocolo até às 08:00hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos, está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e aq. através do site www.fortunademinas.mg.gov.br. Informações pelo (31) 3716-7111. Luiz Carlos de Melo Guimarães, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
Proc. 17/18 - PP 12/18 - Aquis. gêneros alimentícios - Credenc: 19/3/18 - 9h.
Proc. 8/18 - Pregão 4/18 - Aquis. pneus - Prorroga Credenc: 19/3/18 - 13h. licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com - saoromao.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Torna público às empresas participantes do Processo Licitatório nº 232/2017, Concorrência nº 005/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção de unidade de atenção especializada em saúde, serviços de imagens, diagnósticos e laboratórios de Nova Serrana – MG. Os recursos são originários do contrato de repasse nº 82.6444/2015/MS/CAIXA, Processo nº 1028495-65/2015, a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões de recurso, contados a partir de 26/02/18, tendo em vista a abertura dos envelopes habilitação. Mais informações pelo telefone (37) 3226-9011. Nova Serrana, 23 de fevereiro de 2018. Elaine Maria Ribeiro Pires – Presidente da CPL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Aviso de prorrogação – credenciamento de clínicas especializadas e/ou profissionais autônomos na especialidade de Psiquiatria atuantes nas cidades de Ouro Preto e/ou Mariana - Minas Gerais, para prestação de serviços clínicos de Psiquiatria de longa duração para discentes da UFOP pelo período de 12 meses. A data final de entrega da documentação exigida no edital do Credenciamento 003/2017, será prorrogada para o dia 22/03/2018 no horário de 08h às 16h. Informações através do site: www.ufop.br. (link licitações) ou pelo telefone: (31) 3559-1390
Danilo Tiago Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UFOP.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - O Município de Timóteo torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 13 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Timóteo, localizada na Avenida Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 013/2018, Processo Administrativo nº 047/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado de solução de software pronta, para ambiente web, que se constituirá num sistema de gestão do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), acompanhado de garantias técnicas que irão apoiar a operacionalização da referida solução de software e dos serviços implantação e capacitação técnica. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes>. Melhores informações pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 23 de fevereiro de 2018. **Priscilla Pereira Ribeiro - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Saúde – nº 53/2017 – Processo de Compra nº 264/2017 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 53/2017, anteriormente marcada para o dia 26 de fevereiro de 2018, às nove horas, fica ADIADO para o dia 12/03/2018, às 09:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241. As empresas que adquiriram o Edital poderão trocá-lo sem nenhum custo. Paracatu (MG), 22 de Fevereiro de 2018. **Lúcio Prado Ferreira Gomes. Superintendente.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Saúde – nº 54/2017 – Processo de Compra nº 263/2017 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 54/2017, anteriormente marcada para o dia 23 de fevereiro de 2018, às nove horas, fica ADIADO para o dia 12/03/2018, às 14:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241. As empresas que adquiriram o Edital poderão trocá-lo sem nenhum custo. Paracatu (MG), 22 de Fevereiro de 2018. **Lúcio Prado Ferreira Gomes. Superintendente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Pregoeira e Equipe de Apoio informam que realizará Processo Licitatório 31/2018 - Pregão Presencial N.º 015/2018 - Registro de preços de medicamentos que não compõem a lista da farmácia municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, conforme Tabela CMED/ANVISA. As propostas deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 12/03/2018. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 14:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubin, nº 27 – Centro – S.G.R.A. O edital completo poderá ser obtido no mesmo endereço ou através do site oficial do órgão: www.saogoncalo.mg.gov.br. S. G. R. Abaixo, 22 de fevereiro de 2018. Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma do Campo do CEA, Societ, Poliesportivo e Vestiário, tipo Menor Preço Global. Data: 14/03/2018 às 09:00 h. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG, pelo telefone (35)3523.1808, e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br no site www.alpinopolis.mg.gov.br. Alpinópolis/MG, 23 de Fevereiro de 2018. José Gabriel dos Santos Filho, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018. Objeto: Pavimentação em blocos intertravados de concreto, para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações detalhadas no edital e anexos. Sessão: 23/03/2018, até às 14:00. Editais disponíveis no Departamento de Compras, rua João Pinheiro, nº 91, Bairro Centro ou no site: www.novaera.mg.gov.br. Contatos através do telefone (31) 3861-4204. Laura Maria Carneiro de Araújo – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG – Pregão Presencial nº 10/2018 - Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de uniforme, para atender as secretarias da Prefeitura, com entrega parcelada por um período de 12 meses. Data: 15/03/2018, às 13:30. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no setor de Compras: rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era/MG. Laura Maria Carneiro de Araújo – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - Eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras, capas e protetores, bem como serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para atender diversas Secretarias Municipais. Data de julgamento: 13/03/2018 às 08:30 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura, pelo e-mail: compraslicitac@hotmail.com, ou pelo Telefone: XX38 3254 1173. Itacambira, 23 de fevereiro de 2018. Ass. Geraldo Carlos Soares de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG
AVISO DE SUSPENSÃO
A Comissão Permanente de Licitações COMUNICA a suspensão temporária do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 a partir do pedido de impugnação protocolado cujo objeto é a Contratação de serviços jurídicos junto à Prefeitura do Município para recuperação por via judicial dos créditos não adimplidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no período não prescrito nos anos de 1998 a 2006, para análise atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações na sede da prefeitura, pelo e-mail: compraslicitac@hotmail.com, ou pelo Telefone: XX38 3254 1173 no horário de 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas. Itacambira 23 de fevereiro de 2018. Ass. Valdecir Soares do Amaral - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG
A PREFEITURA DE JOSENÓPOLIS-MG, com sede à Rua Santos Pestana, 20 – Centro - 39.575-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 08/03/2018 às 14h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 10/2018, objetivando o registro de preços para a contratação de empresa para confecção de camisas, uniformes, bolsos, bonés, colchonetes, botas e diversos produtos de malharias em silk screen. Informações complementares no endereço acima mencionado através do e-mail: licitacao.josenopolismg@gmail.com. Jose Guilherme Teixeira – Segundo Pregoeiro


Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro
Edital de Leilão 001/2018 – Proc. 016/2018 – O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445**, torna público que levará a leilão em 12/03/2018, às 10:00 horas no Centro Cultural de Eventos José Barrack Sobrinho, Rua Joaquim Maravilha, s/n, Bairro Cristo Rei, Novo Cruzeiro/MG, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação: Centro Cultural de Eventos José Barrack Sobrinho. Dias de visitação: 07/03/2018 a 12/03/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou telefone: 37-3242-2001.

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SAEMG, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os trabalhadores da categoria que representa, sócios e não sócios da entidade, empregados da **EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÁNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, para nos termos dos Estatutos Sociais, a participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia 1º de março de 2018 na sede da empresa sito à Av. Eng. Carlos Goulart, 900 - Buritis, Belo Horizonte - MG, 30455-902, Belo Horizonte, na **AEB**, às 13:30h horas em primeira convocação ou às 14:00h horas em segunda convocação, se necessário for, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos artigos 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n. 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria); 2 - Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT; 3 Outros assuntos e deliberações decorrentes e de interesse da categoria. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018. (a) Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – Presidente do Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais.